

MATRÍCULA

141.779

FICHA

01

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Xanthus

IMÓVEL: O apartamento nº 30-B, localizado no 2º andar, Bloco D, do Conjunto Habitacional Professor João Rossi, situado nesta cidade, na Rua Antônio Rodrigues de Almeida nº 525, com a área real privativa de 42,23 metros quadrados e área real comum de 6,25 metros quadrados, perfazendo uma área real total de 48,48 metros quadrados, a qual corresponde a fração ideal de terreno de 0,625000% do terreno todo, confronta-se ao fundo com a área livre comum do condomínio, lateral direita com o apartamento 31-B, na frente com a área comum e a área livre comum do condomínio e na lateral esquerda com a área livre comum do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 210.359. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Boa Vista, nº 170, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 47.865.597/0001-09. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/45.558, feito em 17 de novembro de 1982 (ver matrícula nº 96.532, feita em 08 de julho de 1998); e instituição de condomínio registrada sob nº R.1/96.532, feita em 08 de julho de 1998. Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2012. **O Oficial Substituto:** *Xanthus*, (Paulo César Alves). Digitalizado e protocolado sob nº 338.608 - krcc.

R.1/141.779. Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2012.

Por instrumento particular de 09 de abril de 2009, datado na cidade de São Paulo-Capital, apresentado em uma via, a proprietária já qualificada, **VENDEU** a JOÃO LUIZ GREPI, RG nº 4.810.684-SP, CPF nº 389.682.908-49, militar reformado, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS SILVA GREPI, RG nº 10.146.811-SP, CPF nº 005.393.468-70, secretária, brasileiros, casados no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da lei 6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, do Código Civil (casamento celebrado em 02/04/2005), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Rodrigues de Almeida nº 525, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 42.406,31. A vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto da mesma está contabilmente lançado no ativo circulante, razão pela qual está dispensada de apresentar a CND do INSS e a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal (CND/TCF), com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal 3.048 datado de 06/05/1999 que regulamentou a Lei Federal nº 8.212 datada de 24/07/1991, com as modificações feitas pelos Decretos Federais nº 3.265 de 29/11/1999 e nº 4.729 de 09/06/2003 (IN-INSS 100-2003). **O Oficial Substituto:** *Xanthus*, (Paulo César Alves). Guia nº 016/2012. Digitalizado e protocolado sob nº 338.608 - krcc.

R.2/141.779. Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2012.

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

141.779

FICHA

01

Verso

Por escritura pública de 06 de fevereiro de 2012, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 987, fls. 079/082, procede-se o presente registro para constar que JOÃO LUIZ GREPI e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS SILVA GREPI, já qualificados, **VENDERAM** a JANET MORTARI BENTIVOGLIO, RG nº 5.440. 240/SP, CPF nº 249.119.158/03, brasileira, divorciada, pensionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Geraldo Ramos nº 225, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 42.406,31. **O Oficial:** *Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad*. Guia nº 038/2012. Digitalizado e protocolado sob nº 340.238.jsfc.

R.03/141.779 - DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE.

Em 27 de abril de 2015- (prenotação nº 390.695 de 10/04/2015).

Por escritura pública de 11 de março de 2015 (livro nº 851, fls. 145/150) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, JANET MORTARI BENTIVOGLIO, do lar, já qualificada, **DOOU** a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula nas seguintes proporções: 1) 17% para ROSSANA BENTIVOGLIO, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 12.919.453-0-SSP/SP, CPF/MF nº 085.751.358-30, residente e domiciliada neste município, na rua Geraldo Ramos nº 225, Jardim Roberto Benedetti, 2) 17% para RENATO BENTIVOGLIO, brasileiro, consultor de vendas, RG nº 9.098.873-5-SSP/SP, CPF/MF nº 038.577.158-47, casado pelo regime da separação convencional de bens com ARLETE PFAFFENZELLER BENTIVOGLIO, brasileira, recepcionista, RG nº 2.082.196-5-SSP/PR, CPF/MF nº 356.065.929-91, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.429 no Livro 3 de Registro Auxiliar, no 6º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, na rua Antenor Pereira nº 254, Pilarzinho, 3) 12,5% para JULIANE VIEIRA BENTIVOGLIO, brasileira, divorciada, analista de sistemas, RG nº 30.327.994-1-SSP/SP, CPF/MF nº 336.230.518-02, residente e domiciliada em Londres, Reino Unido, na Flat 4, The Glasshouse, 40 Malden road, NW5 3HH, 4) 20,5% para VINICIUS RIGO BENTIVOGLIO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 43.453.961-2-SSP/SP, CPF/MF nº 362.842.288-48, residente e domiciliado neste município, na rua Paschoal Bardaro nº 690, apto.24, Jardim Irajá, 5) 20,5% para CAMILA RIGO BENTIVOGLIO, brasileira, solteira, maior, dentista, RG nº 47.885.831-0-SSP/SP, CPF/MF nº 396.711.728-65, residente e domiciliada neste município, na rua João Nantes Júnior nº 1.147, Ribeirânia, e 6) 12,5% para BRUNO BENTIVOGLIO DE MEIRA, brasileiro, solteiro, menor absolutamente incapaz, com 15 anos de idade, estudante, RG nº 50.157.300-8-SSP/SP, CPF/MF nº 439.976.138-50, residente e domiciliado neste município, na rua Geraldo Ramos nº 225, Jardim Roberto Benedetti, atribuído à doação o valor de R\$ 46.666,66 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor venal proporcional: R\$ 26.574,91.

O Escrevente:

(José Luis Maranha Alves)

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

141.779

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2015.

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

R.04/141.779 - RESERVA DE USUFRUTO.

Em 27 de abril de 2015- (prenotação nº 390.695 de 10/04/2015).

Pela mesma escritura pública mencionada no R.3, JANET MORTARI BENTIVOGLIO, já qualificada, RESERVOU para si o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, atribuído o valor de R\$ 23.383,34 (vinte e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Valor venal proporcional: R\$ 9.345,03.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranha Alves).

Av.05/141.779 - CLÁUSULAS RESTRITIVAS.

Em 27 de abril de 2015- (prenotação nº 390.695 de 10/04/2015).

Pela mesma escritura pública mencionada no R.3, procede-se a presente averbação para constar que JANET MORTARI BENTIVOGLIO impôs sobre a doação objeto do R.3 as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, perdurando esta última enquanto viver a doadora.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranha Alves).

Av.06/141.779 - PENHORA.

Em 28 de junho de 2017 - (prenotação nº 428.514 de 22/06/2017).

Por certidão de 22 de junho de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 1º Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, PH000169253, referente aos autos de execução trabalhista nº de ordem 0012246-52.2015.5.15.0004, em que figuram como exequente LUCAS ANTONIO FIGUEIREDO, CPF/MF nº 306.724.438-99, e como executadas 1) JANET MORTARI BENTIVOGLIO - EPP, CNPJ/MF nº 02.688.965/0001-44, e 2) JANET MORTARI BENTIVOGLIO, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 66.173,54 (sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Foi nomeado como depositária a executada JANET MORTARI BENTIVOGLIO - EPP. A presente penhora foi averbada em razão de decisão judicial, datada de 16 de dezembro de 2016, ID 2242154, em que foi reconhecida fraude à execução, nos termos do artigo 792 do Código de Processo Civil. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Valor proporcional: R\$ 33.086,77.

O Escrevente: _____, (Luiz Antônio da Silva).

Av.07/141.779 - INDISPONIBILIDADE.

Em 30 de maio de 2019- (prenotação nº 469.407 de 24/05/2019).

Por comunicado emitido em 23 de maio de 2019 - ofício nº 201905.2310.00808657-IA-450, nos autos do processo nº 0001111-75.2013.5.15.0113, em trâmite perante a 5ª Vara do

(segue no verso)

MATRÍCULA

141.779

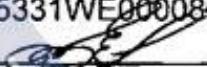
FICHA

02

Verso

Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JANET MORTARI BENTIVOGLIO**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.162, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331WE000086126SM198.

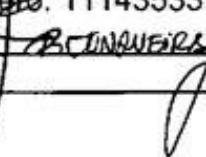
O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av.08/141.779 - INDISPONIBILIDADE.

Em 30 de setembro de 2019 - (prenotação nº 475.373 de 26/09/2019).

Por comunicado emitido em 24 de setembro de 2019 - ofício nº 201909.2413.00941504-IA-100, nos autos do processo nº 0010644-60.2014.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 421.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JANET MORTARI BENTIVOGLIO**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.277, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331JR000140161BU195.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).